

MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 20/2022/SRH
- Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 NA CARREIRA/CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETURA
- MODALIDADE DE CONTRATO: Contrato Tempo Indeterminado

ATA n.º 2

(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – PROJETO DE DECISÃO)

1. Aos 25 dias do mês de agosto de 2023, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 20/06/2022, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Adélia Neves de Almeida, Chefe de Divisão.

Vogais efetivos: Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Isabel da Costa Bastos, Técnica Superior de Arquitetura da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas e a decisão sobre a sua admissão, nos termos previstos no artigo 16º daquela Portaria.

3. Candidaturas:

Apresentaram candidatura:

Referência	Nome completo
PC20/20221/2023	Filipe Venceslau Teles
PC20/20222/2023	Daniela Andreia Jorge Barroso
PC20/20223/2023	Sérgio Tavares Alves
PC20/20225/2023	Juliana Ribeiro de Almeida
PC20/20226/2023	Sílvia Isabel Gomes Pereira
PC20/20227/2023	Engrácia Maria de Almeida Pinheiro Bouça
PC20/20228/2023	Ana Sofia Durais Correia
PC20/20229/2023	Pedro Miguel Marques Monteiro
PC20/202210/2023	Márcia Andreia de Paiva Moreira
PC20/202211/2023	Iolanda Lisboa Tavares

PC20/202212/2023	Andrea Carolina Freitas Correia
PC20/202213/2023	Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
PC20/202214/2023	Soraia Almeida Vaz Pereira
PC20/202215/2023	Bruna Ferreira Melo Lucas
PC20/202216/2023	Paulo Miguel Fernandes Miranda Freitas
PC20/202217/2023	Sílvia Cristina Borges de Barros
PC20/202218/2023	Susana Isabel Bastos de Magalhães
PC20/202219/2023	Fabiana Raquel da Costa Gonçalves
PC20/202220/2023	Paulo Sérgio Fernandes e Silva
PC20/202221/2023	Sílvia Manuela da Rocha Oliveira
PC20/202222/2023	Joana Filipa Valério Coutinho

4. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas, nos termos do artigo 16º da Portaria, verificou-se:

4.1. Em relação aos candidatos identificados no Quadro I do ponto 5, verificou-se que reúnem os requisitos exigidos e que formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento.

4.2. No que concerne aos candidatos identificados no Quadro II do ponto 5, verificou-se que não reúnem os requisitos exigidos ou que não formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento, como se pode comprovar através das observações constantes no mesmo quadro.

5. Projeto de admissão / Exclusão de candidatos

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 4 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, projetar admitir e excluir os candidatos identificados nos Quadros I e II, respetivamente:

Quadro I - Candidatos Admitidos (Projeto de Decisão)

Referência	Nome Completo
PC20/20221/2023	Filipe Venceslau Teles
PC20/20222/2023	Daniela Andreia Jorge Barroso
PC20/20223/2023	Sérgio Tavares Alves
PC20/20225/2023	Juliana Ribeiro de Almeida
PC20/20226/2023	Sílvia Isabel Gomes Pereira
PC20/20227/2023	Engrácia Maria de Almeida Pinheiro Bouça

PC20/20228/2023	Ana Sofia Durais Correia
PC20/20229/2023	Pedro Miguel Marques Monteiro
PC20/202210/2023	Márcia Andreia de Paiva Moreira
PC20/202211/2023	Iolanda Lisboa Tavares
PC20/202212/2023	Andrea Carolina Freitas Correia
PC20/202213/2023	Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
PC20/202214/2023	Soraia Almeida Vaz Pereira
PC20/202215/2023	Bruna Ferreira Melo Lucas
PC20/202216/2023	Paulo Miguel Fernandes Miranda Freitas
PC20/202217/2023	Sílvia Cristina Borges de Barros
PC20/202218/2023	Susana Isabel Bastos de Magalhães
PC20/202219/2023	Fabiana Raquel da Costa Gonçalves
PC20/202220/2023	Paulo Sérgio Fernandes e Silva
PC20/202221/2023	Sílvia Manuela da Rocha Oliveira

Quadro II - Candidatos Excluídos (Projeto de Decisão)

Referência	Nome Completo	Obs.
PC20/202222/2023	Joana Filipa Valério Coutinho	a)

a) Não possui habilitação académica exigida nos termos do Aviso

6. Início de utilização dos métodos de seleção

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à audiência dos candidatos excluídos, notificando-os para, querendo, no prazo de 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto, nos termos previstos no artigo 16º da Portaria.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
